



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/6, DE 1995

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, ad referendum da Mesa Diretora,

R E S O L V E

Art 1º - Estabelecer ponto facultativo na quinta-feira, dia 13 de abril de 1995.

Art 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 1995

Dep JOSÉ EDMAR  
Presidente em exercício